Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 03/06/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8 , DE 2014.

(Autor: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Altera dispositivos da Resolução n. 12/2011, que "dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os números de vagas dos cargos de Guarda Patrimonial, Agente de Segurança e Assistente de Áudio e Vídeo, constantes do Anexo I à Resolução n.12/2011, conforme segue:

Onde se lê:

NÍVEL	*DENOMINAÇÃO*	*CARGA HORÁRIA*	*Nº. DE CARGOS*
NFM-I	*Guarda Patrimonial*	*40 horas*	*03*
NFM-III	*Agente de Segurança*	*40 horas*	*02*
NFM-IV	*Assistente de Áudio e Vídeo*	*40 horas*	*02*

Leia-se:

NÍVEL	*DENOMINAÇÃO*	*CARGA HORÁRIA*	*Nº. DE CARGOS*
NFM-I	*Guarda Patrimonial*	*40 horas*	*04*
NFM-III	*Agente de Segurança*	*40 horas*	*04*
NFM-IV	*Assistente de Áudio e Vídeo*	*40 horas*	*04*

Art. 2º A carga horária dos cargos de Guarda Patrimonial e Agente de Segurança poderá ser desempenhada em jornadas diárias de 8 (oito) ou 6 (seis) horas, respeitadas as folgas exigidas

por lei, ou em sistema de turnos de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de folga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A abertura de novas vagas visa garantir mais eficiência ao serviço público realizado nesta Casa de Leis, que poderá prestar mais informações públicas à sociedade por meio da implantação da TV Câmara, e para tanto precisa de mais profissionais especializados em Áudio e Vídeo, e dar mais segurança ao patrimônio público e às pessoas (servidores, agentes políticos e sociedade), com o aumento do efetivo de Guarda Patrimonial e Agente de Segurança.

Marcio Pacheco
Presidente

Luiz Frare
1º Vice-Presidente

Gugu Bueno
1º Secretário

Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente

Romulo Quintino
2º Secretário